



# Laboratórios de Educação Digital (LED)

## Sumário Executivo

Direção-Geral da Educação

Março/2023



## A. Preâmbulo

Em consonância com o [Digital Education Action Plan – Resetting Education and Training for the Digital Age \(2021-2027\)](#), e tendo por objetivo central preparar Portugal para enfrentar os desafios e mudanças inerentes a uma transição digital global, está em curso o Plano de Ação para a Transição Digital (PTD), o qual prevê, na área da Educação, a concretização de um **Programa de Digitalização para as Escolas**, integrando várias dimensões ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020](#)).

A implementação deste Programa, que corporiza um alinhamento entre as prioridades digitais nacionais e as políticas e fontes de financiamento da União Europeia, visa promover as competências digitais e a digitalização das escolas, e contempla três eixos de ação:

- ▶ A disponibilização de equipamento individual e a garantia de conectividade móvel gratuita para todos os alunos e professores;
- ▶ Uma forte aposta na capacitação digital de docentes, a nível nacional, através da oferta de formação adequada ao nível de proficiência digital de cada um;
- ▶ O acesso a recursos educativos digitais de qualidade e a ferramentas de colaboração em ambientes digitais, que promovam a inovação no processo de ensino e aprendizagem.

Neste âmbito, com recurso a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), está prevista a instalação de **Laboratórios de Educação Digital (LED)** nos estabelecimentos de ensino com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Os LED incluem equipamentos especializados de suporte à aprendizagem, que visam proporcionar a professores e a alunos o contacto e a utilização de recursos e equipamentos tecnológicos, em estreita articulação com o desenvolvimento de atividades curriculares e/ou extracurriculares.

## B. Laboratórios de Educação Digital (LED)

Este projeto visa a inovação educativa e pedagógica, o desenvolvimento de competências digitais, bem como a promoção da recuperação das aprendizagens, no âmbito do definido no Plano 21|23 Escola+, Eixo "Ensinar e Aprender", domínio +Recursos Educativos, sobre a ação específica "Recuperar com o Digital".

Preconiza-se que, com os recursos e equipamentos dos LED, os alunos possam realizar atividades práticas, pesquisar e organizar informação, modelar, manipular variáveis, realizar experiências, analisar resultados, automatizar processos, criar artefactos e soluções, entre outros, potenciando a sua experiência de aprendizagem e o desenvolvimento das suas competências.

Para apoiar estas dinâmicas pedagógicas, serão disponibilizados vários cenários/guiões de aprendizagem, entre outros materiais, aplicáveis a vários contextos disciplinares e interdisciplinares, que serão fornecidos às escolas para que os professores possam, a partir destes exemplos, criar/adaptar os seus próprios cenários e implementá-los com os seus alunos.

## C. Organização do Projeto LED

No sentido de dar resposta às necessidades mais concretas das escolas, cada Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada (AE/Ena) procedeu à seleção do(s) LED mais adequados aos seus contextos.

Os AE/Ena devem assegurar todas as condições físicas e de recursos humanos para garantir o funcionamento dos LED.

### Coordenador LED

De forma a assegurar a gestão dos LED, deverá ser nomeado um Coordenador responsável pela receção, conferência e instalação de todos os equipamentos entregues no/a AE/Ena e pela rentabilização pedagógica da utilização destes equipamentos, assim como assegurar os procedimentos aplicáveis no âmbito da garantia junto dos fornecedores.

- ▶ O Coordenador LED será a pessoa de contacto junto da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) e da Direção-Geral da Educação (DGE).

Adicionalmente, a escola deverá constituir uma equipa de trabalho responsável pela integração curricular dos LED, integrando representantes dos diversos grupos de departamento.

## D. Informação sobre os tipos de LED

### Três tipos de LED

Os equipamentos a fornecer às escolas estão agrupados em três tipos de LED:

- ▶ **LED 1:** Equipamento comum + Área da Programação e Robótica + Área STEM.
- ▶ **LED 2:** Equipamento comum + Área da Programação e Robótica + Área Artes e Multimédia.
- ▶ **LED 3:** Equipamento comum + Área STEM + Área Artes e Multimédia.

Foi dada a possibilidade às escolas de selecionarem o(s) tipo(s) de LED da sua preferência, de acordo com as suas necessidades e prioridades do seu Projeto Educativo.



A distribuição do equipamento será realizada em função da quantidade previamente estipulada e estabelecida no PRR, num total de 1300 LED, distribuídos de acordo com o rácio de alunos de cada AE/Ena estimando-se a instalação, em média, de um LED por cada grupo de 500 alunos.



## E. Próximos passos

Irão realizar-se atividades de apresentação e divulgação do projeto LED junto das escolas e partes interessadas.

Brevemente serão disponibilizados aos docentes cenários/guiões de aprendizagem aplicáveis a vários contextos disciplinares e interdisciplinares para a utilização dos equipamentos disponíveis nos LED.

